

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000  
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA

DO SALTO  
LEI Nº896/2011

YUCUMÃ

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 887/2010.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;  
**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e abre dotações orçamentária, que será coberto por redução de dotações no valor de R\$164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais) para cobertura das seguintes rubricas:

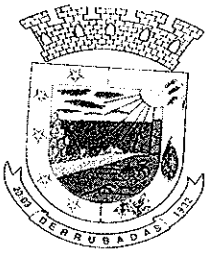
2.012- Fundo Municipal de Agricultura 322- 33903000000000- 1049- material de consumo	R\$ 8.000,00
1.013- Manut. Dpto Maquinas 323- 44905200000000- 1065- equipamentos e material permanente	R\$125.000,00
1.015- Pavimentação de ruas 320- 44905100000000- 1086- obras e instalações	R\$ 31.100,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$164.100,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações orçamentária, como segue:

2.012- Fundo Municipal de Agricultura 140- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 8.000,00
1.013- Manut. Dpto Maquinas 171- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 15.000,00
2.014- Mant. Sec. De Obras 161- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 30.000,00
2.016- Manut. Dpto de Maquinas 177- 33903000000000- 0001- material de consumo	R\$ 80.000,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

*[Assinatura]*  
ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000  
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

1.015- Pavimentação de Ruas

154- 449051000000000- 0001- obras e instalações

R\$ 31.100,00

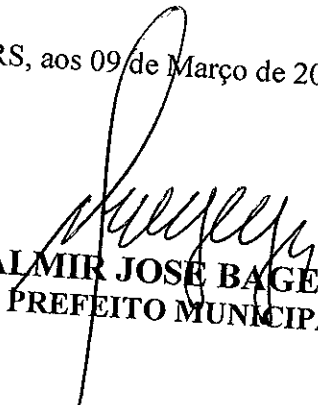
**TOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$164.100,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 09 de Março de 2011

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Aos 09 de Março de 2011

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**